



PORTARIA Nº 2.034/2024, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, os processos 2023010939, o Despacho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com o parecer do Assessor Jurídico, acatando a Gratificação de Titularidade, pela qual passará a ter **30% (trinta por cento)** de acréscimo no seu vencimento, com efeitos retroagidos.

Considerando amparo pelo parágrafo 4º do art. 56 c/c inciso III do art. 57 da Lei nº 013/2010 de 04/01/2010 do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Inaciolândia.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidor Municipal Sr. **HELDER JARDIM VIRGILIO** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR/ EDUCAÇÃO FISICA PIII40-A** matrícula **5771**, a Gratificação de Titularidade pela qual passará a ter acréscimo no seu vencimento de **30%** (trinta por cento). A partir do **16/05/2024**.

Art. 2º – As despesas decorrentes deste ato serão custeadas com recurso do orçamento geral do município.

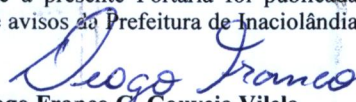
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos para 16/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de maio de 2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/05/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024